

PORTARIA COREN-RN Nº 716/2024

Designa empregada pública e Conselheira para participarem do IX Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas e II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2024;

CONSIDERANDO o convite da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética (SOBENFeE).

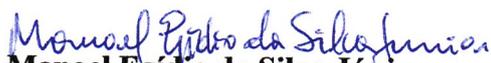
RESOLVEM:

Art. 1º- Designa a empregada pública **Tacila Oliveira de Araújo** e a Conselheira Regional **Sr.ª Hérica Raíssa Ferreira da Silva**, para participarem do IX Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas e do II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, que acontecerá na cidade de Salvador/BA, no período de 26 e 29 de novembro de 2024.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, as representantes do Coren-RN designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, no período de 25 a 30 de novembro de 2024, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015 e Decisão Coren-RN nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de outubro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária